

## Concurso logótipo do Agrupamento

### Regulamento

#### 1. Objeto do concurso

- a) O presente concurso tem como objeto selecionar o logótipo e o *lettering* referentes ao Agrupamento de Escolas de Alcanena, a ser utilizado nos diversos documentos administrativos, pedagógicos, promocionais e aplicações informáticas do Agrupamento.
- b) O concurso é aberto a toda a comunidade educativa.
- c) Os concorrentes poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresentá-las como candidaturas autónomas.
- d) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- e) Para participar no concurso, os concorrentes obrigam-se a cumprir o presente regulamento.

#### 2. Aspetos gráficos

- a) Os concorrentes terão toda a liberdade para criarem a imagem da marca, mas deverão obedecer a alguns aspectos identificadores. Assim, na imagem criada, deverão ter em conta os valores preconizados pelo Agrupamento de Escolas de Alcanena: Qualidade - Participação - Satisfação - Cidadania - Equidade - Exigência - Cooperação.

#### 3. Características das propostas

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Suporte principal da candidatura, constituída por impressão do Logótipo e do *lettering* da marca a cores, em papel A4 branco com orientação horizontal com uma aplicação do logótipo, com dimensões máximas 10cm x 10cm, impressa ao centro, e uma aplicação

reduzida, de dimensões máximas 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha.

- b)** Versão “preto e branco” do suporte referido na alínea a).
- c)** Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), de preferência em desenho vectorial EPS e imagem JPG.
- d)** Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres.

#### **4. Identificação das propostas**

- a)** A identificação das propostas deverá ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 5 caracteres não ordenados, o qual deverá constar no canto inferior direito dos suportes referido no ponto 5 alíneas a) e b) e no topo da memória descritiva referida no ponto 5 alínea d).
- b)** Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

#### **5. Envio das propostas**

- a)** Os elementos referidos no ponto 3 deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por “envelope A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “A” e pelo código de identificação do concorrente.
- b)** Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, morada, contacto telefónico, endereço de correio electrónico, fotocópia do bilhete de identidade, e nome deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “B” e pelo código de identificação do concorrente.
- c)** Os envelopes A e B deverão ser acondicionados num envelope A3, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação.

- d)** Este envelope A3 deverá ser fechado e entregue pessoalmente na morada indicada abaixo, ou enviado por correio para:

CONCURSO LOGOTIPO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCANENA  
Escola Secundária de Alcanena  
Av. marquês de Pombal  
2380 - Alcanena

- e)** O prazo de entrega dos trabalhos termina a 09-01-2012, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente até esta data e/ou enviadas por correio.

## **6. Avaliação das propostas**

- a)** Os trabalhos serão avaliados por um Júri de 5 pessoas, constituído para o efeito por especialistas da área e representantes da entidade promotora;
- b)** Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua ordenação;
- c)** Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso;
- d)** A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
- Criatividade, qualidade e adequação ao tema;
  - Legibilidade e boa visibilidade;
  - Boa capacidade de reprodução gráfica;
  - Facilidade na redução/ampliação de formatos.
- e)** Na sequência da seriação efectuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.

## **7. Prémios**

- a)** Ao 1.º Classificado será atribuído o seguinte prémio:
- Vale de livros no valor nominal de 100€.
- b)** A todos os concorrentes admitidos a concurso será entregue um diploma de participação no mesmo.

- c) Os melhores trabalhos poderão ser seleccionados para efeito de publicação ou apresentação em exposições ou iniciativas locais a cargo do Agrupamento de Escolas de Alcanena.

#### **8. Publicação de resultados**

- a) Os resultados do concurso serão anunciados a 16-01-2012, no do Agrupamento.
- b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta registada para a morada indicada na proposta (envelope B).

#### **9. Disposições finais**

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Agrupamento de Escolas de Alcanena.